MOÇÃO 045/13

Considerando a eficiente ação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Adamantina; há 24 anos, defensor qualificado dos direitos dos trabalhadores desta municipalidade;

Considerando a luta contumaz desta exemplar instituição, hoje, com 430 filiados, pela reposição salarial dos nossos trabalhadores, mormente os aposentados que, ao deixarem de receber o vale, viram seus vencimentos drasticamente achatados;

Considerando o acordo estabelecido, este mês, entre o Executivo e o referido Sindicato, que redundou na incorporação parcelada do valor correspondente ao vale-alimentação, conseqüência de movimentação democrática e assaz eficiente dos membros diretores. Representantes dos aposentados: Nivaldo Martins do Nascimento, Derci Jorge Rosa, Antônio Valle, Roberto Egídio, Aparecido José Alves, Ocimar Monfrenato, Pedro Antônio Pereira, Celso Gualti Suzana, José da Cruz e Renato Jassi.

Apresentamos à Mesa, regimentalmente, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao mencionado órgão representativo, solicitando, outrossim, sejam o líder Nivaldo Martins do Nascimento, dedicado e preclaro presidente, bem como os demais membros da diretoria e os representantes dos aposentados informados acerca do decidido por esta Casa.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de novembro de 2013.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador